

Enfoque

Ano XV - Edição 210 - Julho 2021

Contábil

Casa do Contabilista - Ribeirão Preto - SP

Entidades Congraçadas: SICORP - Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região; AESCON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; SESCO SP - Regional Ribeirão Preto - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

o necessário equilíbrio na reforma tributária



Artigo: Benefícios de se tornar microempresendedor individual

PÁG. 08

LGPD e os desafios na área da saúde

PÁG. 09

Editorial



Rogério Pereira
Conselheiro Fiscal - SICORP

Prezados leitores,
Iniciamos o segundo semestre com boas notícias. Com mais de 50% da população de Ribeirão Preto imunizada com a primeira dose da vacina do Covid-19, segundo dados da Prefeitura Municipal, constatamos uma

queda de 40% na ocupação dos leitos do sistema de saúde de nossa cidade. Essas informações nos trazem esperança para que muito em breve, e de forma segura, possamos aos poucos retomar o convívio social.

A pandemia nos mostrou que não precisamos estar presentes fisicamente para estarmos próximos das pessoas. Nunca fizemos tantas reuniões em tão pouco tempo e a produtividade desses encontros virtuais acabou crescendo cada vez mais.

Com esta perspectiva, aproveitamos para nos aproximar mais de nossos clientes. Faço uma provocação a você: todos os dias, faça uma reunião virtual de uma hora com algum cliente. Sem o trânsito de ida e volta, as longas esperas nas recepções, e o tempo do “cafezinho”, você com certeza vai ter uma reunião objetiva e seu cliente vai ficar muito feliz e satisfeito.

Outra mudança significativa foi a introdução da tecnologia na abordagem pedagógica. Estudantes e profissionais tiveram que se adaptar aos novos meios de ensino. O Centro de Estudos da Casa do Contabilista, por exemplo, foi

retomado de forma virtual. O retorno ocorreu no último dia 14 de julho, com a participação da Dra. Líris Silvia Tognoli com o tema “eSocial - Novidades e Novo Cronograma de Apresentação das Obrigações”, e contou com a participação de mais de 40 espectadores no canal do YouTube da “Casa”.

Neste mês também podemos acompanhar as olimpíadas de Tóquio com muita torcida para nossos atletas, além de aprender e emocionar com grandes lições de vida e de superação que esse grande evento mundial proporciona.

Uma ótima leitura a todos.



Expediente

Casa do Contabilista | Av. Capitão Salomão, 280/290 – Campos Elíseos | CEP 14.080-210 – Ribeirão Preto – SP | Tel / Fax: (16) 3625-7159
Ramais: AESCON RP – 21 | SICORP – 22 | Dep. de Comunicação – 24 | comunicacao@casadocontabilista.org.br
SICORP | **Presidente:** MOISÉS DE SOUZA ANDRADE – **1º vice-presidente:** MARCELO RIUL - **2º vice-presidente:** FLÁVIO PIMENTA
1ª Secretária: PRISCILA MASSONETO – **2ª Secretário:** JOSÉ LUIZ BANHOS
1º Tesoureiro: FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO – **2º Tesoureiro:** SEBASTIÃO FERNANDES.
AESCON RP | **Presidente:** ANA CORSINO PICÃO – **1º e 2º vice-presidentes:** ANDRÉ MAURÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA e PALOMA CAROLINA ROBERTO DE OLIVEIRA
1º secretário: JOSÉ EDUARDO LINHARES – **2º secretário:** MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
1º tesoureiro: JOSÉ MARCELO CORREA – **2º tesoureiro:** WILLIAN PETERSON DE ANDRADE
Diretores Administrativos: WALTER ASSIS DA CUNHA, SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL e ANDRÉIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO.
CENTRO DE ESTUDOS – Coordenação Geral: JOSÉ AUGUSTO PICÃO
Coordenação Técnica: ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, JÚLIO LUIZ CADETE DA SILVA e HEBER CARLOS DE CARVALHO.
SESCON-SP Diretor da Regional de Ribeirão Preto: LUÍS AUGUSTO YAMADA | Telefone: (16) 3610-0624.

Enfoque Contábil | Informativo mensal

Jornalista responsável: Aline Leite – Mtb 79483; **Diagramação:** Lucas Molina

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Sumário

Página 04: Matéria de Capa

Página 06: Notícias do Setor

Página 07: Coluna CRC

Página 08: Artigo MEI

Página 09: Artigo LGPD

Página 10: Artigo Contabilidade

Página 11: Aniversariantes / Coluna Português



Sugestões e Contato:

comunicacao@casadocontabilista.org.br



CONTABILISTA:

O jornal **Tribuna** está à sua disposição para assinaturas e publicações legais. **Confira nossos preços tabelados!**

- » ASSINATURA ANUAL:
R\$ 495,00 à vista ou em até 3x no boleto bancário;
- » ASSINATURA SEMESTRAL:
R\$ 285,00 à vista ou em 2x no boleto bancário;
- » ASSINATURA MENSAL:
Débito na conta da CPFL = R\$ 45,00 mensais, sem fidelidade de contrato.

» Consulte as nossas opções de pagamento

AVISO FORMAL DE RESCISÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA Este aviso formal de rescisão de impacto de vizinhança, tem por objetivo informar o proprietário do imóvel afetado, sobre a necessidade de rescisão do contrato de locação, em função da construção de obra de interesse público, que irá causar impacto de vizinhança no imóvel afetado. Este aviso formal de rescisão de impacto de vizinhança, deve ser encaminhado ao proprietário do imóvel afetado, em prazo de 30 dias, após a publicação do edital de licitação.	DECLARAÇÃO / ABANDONO DE EMPREGO Esta declaração de abandono de emprego, tem por objetivo declarar o empregado, sobre o fato de ter abandonado o emprego, em função de não comparecimento ao trabalho, por um período de 30 dias consecutivos. Esta declaração de abandono de emprego, deve ser encaminhada ao empregador, em prazo de 30 dias, após a publicação do edital de licitação.	LICENÇA MEIO AMBIENTE Esta licença ambiental, tem por objetivo autorizar a realização de atividades que possam causar impacto ambiental, em função da construção de obra de interesse público. Esta licença ambiental, deve ser encaminhada ao órgão ambiental competente, em prazo de 30 dias, após a publicação do edital de licitação.	EXTRAVIOS DE DIPLOMA / ENCERRAMENTO DE FIRMA Este extrato de diploma / encerramento de firma, tem por objetivo declarar o fato de ter ocorrido extravio de diploma / encerramento de firma, em função de não comparecimento ao trabalho, por um período de 30 dias consecutivos. Este extrato de diploma / encerramento de firma, deve ser encaminhado ao órgão competente, em prazo de 30 dias, após a publicação do edital de licitação.
--	---	---	--

Comunicado de Impacto de Vizinhança = R\$ 200,00 (Até 05 dias)

Declaração / Abandono de Emprego = R\$ 100,00

Licença Meio Ambiente = R\$ 100,00

Extravios de Diploma / Encerramento de Firma = R\$ 50,00

Todos os dias nas bancas!

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

(16) 98161-8743

Receba notícias grátis no WhatsApp. Salve nosso número em contatos e mande: "Quero Notícias"



comercial@tribunaribeirao.com.br

tribunaribeirao.com.br

Rua São Sebastião, 1380 – Centro – Ribeirão Preto/SP

jornaltribunaribeirao

(16) 3632-2200

@tribunaribeirao

tribunaribeirao

O necessário equilíbrio na reforma tributária



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), autarquia federal que tem por objetivo fiscalizar e editar normas contábeis no Brasil, com abrangência regulamentar sobre cerca de 518.000 profissionais e de 77.000 organizações contábeis, em todo o território nacional, vem acompanhando, proativa e atentamente, os movimentos em torno da oportuna temática da reforma tributária brasileira.

Não restam dúvidas de que é passada a hora para que sejam adotadas novas medidas tributárias que representem simplificação, sustentabilidade, isonomia, aumento de competitividade, redução do contencioso, ausência de aumento da carga tributária e incentivo à melhoria do ambiente de negócios, como um todo, no Brasil. Dessa forma, somos inteiramente favoráveis a projetos de reforma tributária que contemplem essas premissas basilares.

Todavia, entendemos que uma reforma tributária, efetiva

e adequada, deva ser efetuada após amplo debate em toda a sociedade e que também promova a redução da tributação sobre os salários e sobre o consumo. Além disso, é preciso que se avalie o impacto que essas medidas irão causar para o repasse da arrecadação federal aos estados e municípios, considerando, inclusive, que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é destinada integralmente à União. Assim, entendemos também que uma reforma adequada deva ser precedida de uma ampla reforma administrativa. Somente após essa última, podemos ter a real noção da necessidade arrecadadora em médio e longo prazo, o que poderá permitir, inclusive, redução da carga tributária suportada atualmente pela sociedade.

A despeito das alterações promovidas pelo substituto ao projeto inicial da reforma proposta pelo Executivo, o CFC entende que há aspectos adicionais importantes ainda a considerar, especialmente no tocante à revisão do exato equilíbrio entre as alíquotas do imposto de renda das pes-

soas jurídicas e do imposto sobre a distribuição dos lucros e dividendos, como, também, no importante aspecto de não prever qualquer tributação sobre os lucros e dividendos a serem distribuídos em relação aos resultados acumulados até 2021, posto que foram apurados sob regras tributárias já estabelecidas e que devem ser preservadas.

Outro aspecto igualmente relevante que precisa ser reavaliado é a revogação da dedução dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), o que representa efetivo aumento da carga tributária em momento que os efeitos econômicos decorrentes da pandemia são ainda notados em vários setores. Entendemos que situações como essas devem ser evitadas.

Manifestamos também preocupações com a ausência de um adequado período de transição, algo extremamente necessário para uma adequada assimilação e implementação das complexas medidas que sejam trazidas na reforma.

Sem levar em conta essas importantes considerações, tememos que as mudanças apontadas não venham a contribuir com o crescimento sustentável da nossa Nação. Acreditamos que, na forma que atualmente se apresenta, ela não contribuirá para reduzir as incertezas existentes, não promoverá o empreendedorismo, especialmente dos

pequenos negócios, e não promoverá a expansão dos investimentos de longo prazo, inclusive internacionais – tão necessários para a geração de novos empregos. As mudanças propostas no projeto, e mantidas no texto substitutivo, poderão promover aumento desmedido de carga tributária, especialmente em setores vinculados à prestação de serviços.

Reafirmamos, mais uma vez, que uma reforma tributária efetiva deve ser feita por meio de amplo diálogo com vários agentes políticos (estados e municípios) e com órgãos de classe, academia, empresários de vários setores e organizações representativas de empregados, sob pena de gerar maiores pesos e incertezas sobre os brasileiros geradores das riquezas na nossa Nação.

Por fim, reafirmamos nosso constante e inegociável compromisso com a sociedade brasileira. Como anteriormente manifestado, apoiamos toda e qualquer reforma que desenvolva e desburocratize a economia, melhorando o ambiente de negócios. Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade se coloca à disposição para contribuir no processo de debate na busca de uma reforma tributária efetiva e equilibrada, visando ao bem da atual e das futuras gerações de brasileiros e brasileiras.

*Informações: CFC
Contador Aécio Prado Dantas Jr. - Presidente em exercício CFC*



Centro de Estudos retoma atividades on-line

Um dos principais pilares da Casa do Contabilista; o fomento ao conhecimento e reciclagem profissional, retoma sua principal iniciativa após uma pausa necessária devido a pandemia. O tradicional Centro de Estudos teve seu primeiro encontro, pós recesso, no dia 14 de julho e contou com a participação da Dra Liris Tognoli, que abordou o tema “eSocial: Novidades e Novo Cronograma de Apresentação das Obrigações”.

No dia 21 de julho, foi a vez do Dr Jamol Ferreira de Mello, da Mello e Mataruco Advocacia Tributária, tratar sobre “Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da Cofins”. Já o tema “Aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados no Universo dos Escritórios Contábeis”, foi abordado pelo palestrante Alexandre Camelo, da Sielo Tecnologia, no dia 28 de julho. Caso você tenha perdido alguma das palestras do Centro de Estudos, todos os vídeos estão disponíveis no canal do YouTube da Casa do Contabilista.

Próximas datas – No dia 04 de agosto, o tema abordado será “Reforma Tributária”, com Jorge Matsumoto e Murillo Allevato, da Bichara Advogados. Já no dia 25 de agosto, contaremos com a presença do professor Antônio Saraiva, palestrante do CRC que abordará “Reinf, DctfWeb e ECF”.

O encontro é semanal e gratuito. Acontece todas as quartas-feiras, das 19h às 21h, no formato on-line, via plataforma Zoom, com transmissão pelo canal Youtube, da Casa do Contabilista. O objetivo é o debate e troca de informações entre convidados e profissionais que buscam conheci-

mento e o aperfeiçoamento da profissão no que diz respeito às mudanças na legislação fisco-tributária,

A programação é divulgada de forma antecipada nos canais oficiais da Casa do Contabilista (Instagram, Facebook e LinkedIn). Participe!

Precisando investir no seu futuro profissional? A Casa do Contabilista está com inscrições abertas para cursos profissionalizantes

Com previsão de início **no dia 14 de agosto**, os cursos profissionalizantes da Casa do Contabilista são uma boa oportunidade para quem busca qualificação e uma vaga no mercado de trabalho. Os cursos são:

- Departamento Pessoal
- Contabilidade Básica
- Fiscal Avançado

Cada curso conta com 60 horas/aula, divididas em 15 sábados, das 8h às 12h. Em razão da pandemia as vagas são limitadas. Mais informações sobre o conteúdo dos cursos, acesse a página da Casa do Contabilista: <https://www.casadocontabilista.org.br/cursos-2/>.

Sobre valores e outras informações, entre em contato pelo: (16) 3625-7159.

Notícias do Setor

e-Social altera regras para informação sobre comercialização

O governo federal lançou, em 19 de julho, o novo manual do e-Social, o sistema eletrônico de registro de informações relacionadas a trabalhadores e a leis trabalhistas. A publicação traz uma alteração nas anotações do evento S-1260, que diz respeito a informações sobre comercialização da produção rural, de acordo com a classificação do produtor.

De acordo com as novas regras, o produtor rural pessoa física – classificado como “contribuinte individual” ou “empregador rural” – fica desobrigado a enviar as informações quando comercializar sua produção diretamente com empresa adquirente, como cooperativas, cerealistas e laticínios.

O produtor pessoa física continua sendo obrigado a prestar as informações quando comercializar para outra pessoa física, para o varejo ou para o consumidor final, ou quando exportar sua produção.

O produtor classificado como “segurado especial” precisa prestar as informações, inclusive quando comercializar com empresas ou cooperativas. Em caso de dúvida, procure o sindicato rural de seu município.

Em maio, a FAEP, em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc) e a Superintendência da Receita Federal da 9ª Região, promoveu uma capacitação dos colaboradores e dirigentes dos sindicatos rurais do Paraná e de Santa Catarina sobre o eSocial. O treinamento, por videoconferência, contou com a participação de mais de 200 entidades dos dois Estados.

Desta forma, os colaboradores dos sindicatos rurais do Paraná estão preparados para elucidar as principais determinações e prazos sobre a declaração. Assim, os produtores rurais que precisem de mais informações e orientações podem procurar o sindicato rural local. Para encontrar a entidade

mais próxima, basta acessar o site www.sistemafaep.org.br.

Fonte: Agrolink.

CVM edita normas contábeis e de auditoria

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita hoje, 22/7/2021, duas normas:

- a Resolução CVM 41, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamento Técnico nº 18, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- O documento apresenta alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), prorrogando, para além de 30/6/2021, a possibilidade de adoção do expediente prático referente aos Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

- a Resolução CVM 42, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 50, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A norma vai substituir a Deliberação CVM 563.

Vigência

A Resolução CVM 41 entra em vigor em 2/8/2021, aplicando-se aos exercícios iniciados em, ou após, 1/1/2021.

Já a vigência da Resolução CVM 42 começa em 1/1/2023. Mais informações: acesse as Resoluções CVM 41 e 42.

Fonte: CVM.

CRCSP e Entidades Contábeis enviam ofício à Câmara dos Deputados sobre participação da classe contábil na discussão da reforma tributária

O CRCSP e as Entidades Contábeis do Estado de São Paulo enviaram, em 12 de julho de 2021, um ofício conjunto ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur César Pereira de Lira, para solicitar a participação dos profissionais da contabilidade na discussão dos projetos de reforma tributária em tramitação no Congresso.

Os presidentes das entidades signatárias apresentam no ofício dados sobre os impactos das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) n.º 45/2019 e n.º 110/2019 e destacam a preocupação da classe contábil e empresarial de que as mudanças tragam o aumento da carga tributária ou que não promovam, de fato, a simplificação de tributos.

“É consenso entre as entidades contábeis a necessidade e relevância de uma reforma no sistema tributário nacional, entretanto, tais alterações não podem ser propostas de forma unilateral, uma vez que podem gerar distorções que acarretarão no futuro aumento de carga tributária, aumento da complexidade e não gerarão a longo prazo os efeitos desejados de simplificação, transparência e neutralidade”, destacam os presidentes no texto.

Assinam o ofício os presidentes do CRCSP, José Donizete Valentina; do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP), Reynaldo Pereira Lima Júnior; da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), Dagoberto Silvério da Silva; do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Geraldo Carlos Lima; do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) – 5ª Seção Regional, Marco Antonio de Carvalho Fabbri; da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), José Vanderlei Masson dos Santos; da Academia Paulista de Contabilidade (APC), Domingos Orestes Chiomento, e da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), Marta Cristina Pelúcio Grecco.

Crédito para PMEs é bom negócio para o Brasil

É evidente a importância dos pequenos negócios para a economia brasileira e de estados e municípios. Eles representam 99% das empresas do país, são responsáveis por 55% dos empregos formais, 30% de toda a riqueza nacional e estão presentes em 100% das cidades, sendo a força viva da economia do Brasil. Por isso, apoiá-los, fortalecendo o empreendedorismo, é gerar renda, emprego, prosperidade e ainda expandir a arrecadação sem aumentar impostos. Se as grandes companhias têm menos dificuldades para se manter na crise, já que têm mais lastro financeiro, as pequenas e micro empresas sofrem muito mais para equilibrar seus fluxos de caixa, o que deve continuar ocorrendo em curto e médio prazos.

A principal demanda dos empreendedores é por crédito, que tem um enorme impacto na vida de quem está começando novos negócios. Grande parte dos mais de 706 mil MEIs abertos desde o início da pandemia no Estado de São Paulo é de pessoas que já empreendem, mas que precisaram se formalizar justamente para ter acesso a empréstimos. Nacionalmente, cerca de metade das PMEs brasileiras procuraram por crédito, mas apenas 30% conseguiram ter seus empréstimos aprovados. Mesmo nos bancos que anunciaram facilidades para a concessão de linhas de crédito, o dinheiro não tem saído como o previsto, o que tem freado ainda mais a recuperação econômica e deflagrado mudanças na administração, contabilidade e gestão tributária de diversos negócios.

Apesar das críticas com relação à burocracia e as dificuldades que os bancos imputam às PMEs para ter acesso ao crédito, o Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Pronampe), principal medida de crédito socorro para as micro e pequenas empresas, disponibilizou R\$ 37,5 bilhões, por meio de 517 mil contratos. Agora, com o Pronampe permanente, a taxa praticada é a Selic mais um teto de 6% ao ano, e não mais de 1,25% ao ano. Apesar da alta nos juros, o programa, porém, segue sendo uma opção vantajosa para as empresas desse porte, já que os juros pra-

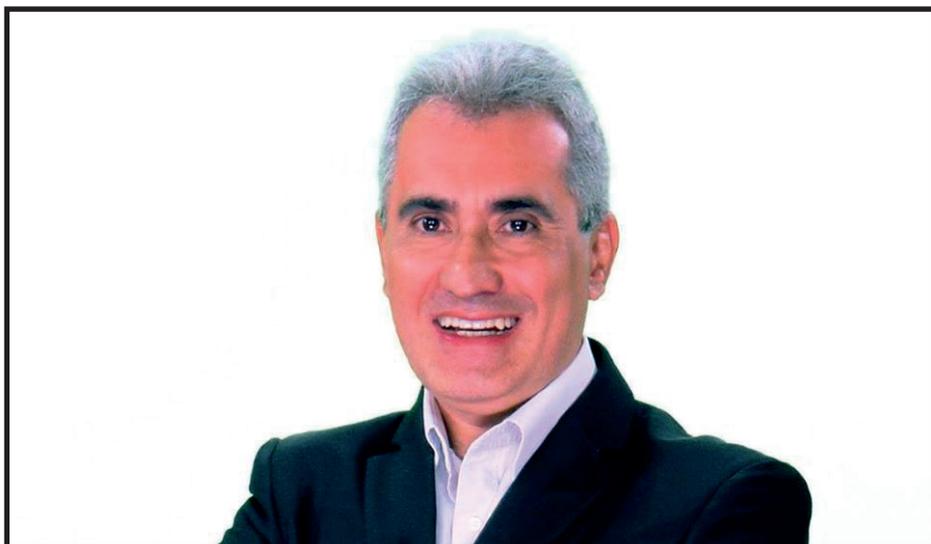
ticados no mercado para elas são ainda bem mais altos.

Ao mesmo tempo, o crédito para as PMEs também é considerado o catalisador para a criação de novos postos de trabalho. Enquanto os negócios de grande porte estão cada vez mais se digitalizando e automatizando processos, serão as micro e pequenas empresas que mais devem gerar trabalho para os 14 milhões de desempregados. Apesar de representarem 30% do PIB, mais da metade dos empregos formais (55%) estão concentrados nos pequenos empreendimentos.

O apoio ao micro empresário por meio de programas focados no crédito, na remissão de dívidas ou no parcelamento em longo prazo tem sido insuficiente no período da pandemia, como se queixa a maioria. O endividamento das PMEs nunca foi tão grande. Enquanto isso, empreendedores esperam por mais propostas na direção do aperfeiçoamento do ambiente de negócios e o fortalecimento das micro e pequenas empresas que contribuam para o estabelecimento de uma estratégia nacional de desenvolvimento. O empreendedorismo deve funcionar como vetor do exercício da livre iniciativa, da valorização do trabalho, da dignidade das pessoas e do pleno exercício da cidadania, especialmente em sua vertente econômica, princípios fundamentais de nossa república.

** José Donizete Valentina é presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP).*

Benefícios de se tornar Microempreendedor Individual (MEI)



Murilo Carneiro - consultor e professor universitário, mestre em Administração pela FEA-RP/USP, e-mail: muca.ml@uol.com.br

O empreendedor é conhecido por ser uma pessoa que assume riscos, capaz de criar novas ideias, introduzir novos produtos (bens ou serviços) e novos modelos de negócios no mercado. Atualmente, segundo pesquisa realizada no Brasil pela Global Entrepreneurship Monitor (GEM), publicada em 2020, estima-se que haja aproximadamente 44 milhões de brasileiros exercendo alguma atividade empreendedora, sendo pessoas adultas entre 18 e 64 anos, representando um percentual de 31,6% da população.

Não existe um único tipo de empreendedor ou um modelo padrão que possa ser identificado, por isso é tão difícil rotulá-lo. José C. A. Dornelas, em sua obra “Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso”, apresenta e define 8 tipos de empreendedores: o nato (mitológico), o que aprende (inesperado), o serial (cria novos negócios), o corporativo, o social, o por necessi-

dade, o herdeiro (sucessão familiar) e o “normal” (planejado).

Por meio da Lei Complementar (LC) N.º 128 de 2008, foi criada uma nova categoria empresarial, o Microempreendedor Individual (MEI), possibilitando a formalização e legalização de muitos microempreendedores. Acredita-se que o principal benefício que o empreendedor obtém ao se tornar um MEI é passar a ter acesso aos benefícios previdenciários garantidos pelo INSS, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão.

O sistema de recolhimento dos tributos devidos ao MEI, que é feito por meio de um único documento, o DAS, que independentemente da receita bruta auferida no mês não altera o valor a ser pago, ou seja, é um valor fixo mensal, também é um ponto positivo. Acesso a serviços e produtos finan-

ceiros destinados aos microempreendedores, que passam a contar com abertura de contas correntes jurídicas e taxas de juros diferenciadas em empréstimos, também é um ponto positivo a ser destacado. Outros pontos a serem abordados são a contratação de um plano de saúde empresarial, que pode ser até 50% mais barato quando feito diretamente com a operadora de saúde, e a contratação de um funcionário, que passa a ter todos os direitos trabalhistas garantidos na CLT e previdenciários.

Além dos benefícios, é importante destacar que há desvantagens de se tornar um MEI, ressaltando-se que elas dependem muito de como serão analisadas e interpretadas. Dentre elas, pode-se destacar: o limite anual de faturamento (R\$ 81.000,00); o fato de o MEI não poder abrir filiais, ser sócio, dono ou administrador de outras empresas e a contratação de apenas um funcionário.

Acredito que, principalmente para os empreendedores que pensam em se aposentar ou necessitam de amparo previdenciário em qualquer momento da vida, contanto que tenham cumprido o mínimo de carência exigido por lei, a formalização do microempreendimento por meio da criação do MEI é muito benéfica.

Fonte: SANTOS, Ítalo Felipe dos. Formalização de microempreendimentos: uma análise dos benefícios de se tornar Microempreendedor Individual (MEI). Trabalho de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Controladoria e Finanças. Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto, 2021.

A LGPD já pegou! Ainda vai pagar para ver?



As estatísticas são mais um fator que está concorrendo à favor da necessidade de adequação das empresas e entidades para que estejam em conformidade com a Lei 13709/2018 a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Segundo levantamento do escritório LBCA entre janeiro e junho de 2021 foram ajuizados 660 ações envolvendo o tema da LGPD. Destas 636 foram propostas no Estado De São Paulo.

Esses números são representativos pois a Lei ainda é recente na cabeça da maioria das pessoas, porém, estas 660 ações representam titulares de dados que estão buscando no judiciário reparação por dados pessoais vazados.

Entretanto, mesmo para o Judiciário

este tema é novo e o peso deste noviciado é a postura dos Magistrados que nem sempre tem exigido dos proponentes a prova dos prejuízos sofridos pelo alegado vazamento de dados.

Mas isso nem sempre é a tônica e nesta divisão de postura entre os Juízes outros tantos tem proferido decisões condenando empresas sem esse conjunto probatório tão robusto.

A Loggicalis – empresa de tecnologia em recente estudo reportou que 11% das 120 empresas pesquisadas estavam se adequando à LGPD. Número baixo e que retrata o que de fato as empresas estão esperando.

Essa espera ou esse “pagar para ver” pode trazer, além de prejuízos de eventuais reparação de danos, multas

aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD que à partir de agosto de 2021 aplicará as multas que entrarão em vigor.

O fato é que a Lei está vigente e as multas, muito em breve. Ou seja, a Lei já pegou. Os titulares de dados estão se apoderando da Lei e irão sim exigir seus direitos. A banalização do uso de dados irá rumar para que os titulares de dados busquem seus direitos com maior frequência e isso sem dúvida custará para as empresas e entidades que não estiverem em conformidade com a Lei multas e prejuízos financeiros e até mesmo reputacionais.

As consequências da pandemia na dimensão humana dentro das empresas



Demetrio Luiz Pedro Bom Junior

Contador e Administrador de Empresas
CRC SP-315480/O-1 / CRA SP 78891
Diretor Educacional Suplente
AESCON Ribeirão Preto
E-mail: demetriolpbjr@gmail.com

Não sou um especialista em recursos humanos muito menos um psicólogo, mas dentro da minha formação em administração de empresas e contabilidade gostaria de trazer uma reflexão sobre as consequências que a pandemia pode ter causado nos recursos humanos e também agora neste momento de uma possível retomada das atividades empresariais.

Sabemos que a pandemia, causada pela Covid-19, trouxe, exigiu e talvez antecipou uma série de mudanças nas empresas e em sua administração, em especial no foco deste texto, na gestão de pessoas.

Trabalhar em casa, alterar rotinas e métodos de trabalho, uso de tecnologias, dentre outras alterações que nos fizeram adaptar a distintas formas de fazermos as coisas relacionadas ao trabalho e de criar novos hábitos. Isso mudou também a forma de como podemos analisar a produtividade, supervisionar as atividades e gerenciar processos.

Porém, além dessas mudanças, como as pessoas assimilaram as perdas ocorridas, as demissões ou mudanças no emprego, ao isolamento social e etc? Acredito que na retomada das atividades, que a meu ver deve ser feita de forma bem planejada, organizada e em etapas, será necessário não apenas

pensar em manter determinadas funções, procedimentos e formas de trabalho que deram certo e trouxeram importantes resultados para a empresa como redução de custos e aumento da produtividade, da eficiência e da eficácia, mas também analisar o aspecto emocional que este retorno poderá causar.

Obviamente o ambiente organizacional deve estar apto e preparado para receber estas pessoas de volta, a serem então devidamente reintegradas; também as novas contratações que podem ocorrer devem ser devidamente adequadas e planejadas. Daí a importância do recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoal.

Todos nós passamos por momentos muito difíceis e com perdas de colegas, amigos, familiares e outros entes queridos, talvez até daqueles com os quais trabalhamos juntos; então lidar com estes sentimentos que envolvem o luto, a tristeza, a solidão, dentre outros, numa volta ao trabalho não devem ser ignorados, mesmo que possa significar um momento de boas expectativas, esperança e de um novo momento de crescimento. Cada um tem uma forma de lidar com estas situações e sentimentos. Penso que a administração da empresa deva ficar atenta a isso, dar suporte ao pessoal e de fato planejar adequadamente este retorno ou reingresso ao trabalho de forma mais presencial, procurando de certa forma retornar a rotina que existia antes da pandemia de forma consciente considerando a realidade que estamos vivendo e as mudanças que estão por vir.

Aspectos motivacionais devem ser avaliados e mantidos para promover a realização pessoal dentro da atuação profissional, assim como trabalho em equipe, liderança efetiva, ambiente acolhedor, comunicação realmente eficiente, relacionamento interpessoal de excelência, gestão de conflitos fim de inibi-los e resolvê-los, desenvolvimento da inteligência emocional e gestão participativa podem ser pontos de atenção a serem devidamente estudados, colocados em prática e aprimorados inclusive durante e após ter passado a pandemia, pensando numa melhoria continuada.

Também é importante continuar pensando em todo cuidado com as pessoas no sentido

de saúde e segurança no trabalho, seguindo os protocolos já existentes eu inibem e possam impedir a propagação dos vírus do Covid-19 e de outros, mas também evitar situações que possam gerar estresse, cansaço em excesso e doenças ocupacionais. Ou seja, toda proteção física, mas também a emocional ou psicológica.

Com tudo isso descrito até aqui, é importante, portanto, promover o bem estar e pensar na solidariedade e na responsabilidade social tendo ética e empatia para com os colaboradores e membros do corpo funcional da empresa, para quem será reintegrado e também para aqueles que darão todo suporte, assessoria e desenvolverão as atividades de reintegração.

Que no momento de retomada após as piores fases da pandemia possam ser de evolução para as empresas, não apenas para retomar ao patamar de antes, mas sim de maior crescimento. Tudo o que os meses anteriores exigiram de mudança e que deram resultados possam ser mantidos e talvez ampliados e aprimorados, inclusive que saibamos trazer todo o potencial humano minimizando as consequências ruins que a epidemia possa ter causado e evitar o desdobramento destas sequelas no momento em que vivemos que já pode ser um início de pós-pandemia, de novos desafios e de repensar a gestão do negócio. Pode ser que passemos por momentos de novos surtos causados por novas cepas que causem reduções e paralisações das atividades empresariais; então devemos considerar esta possibilidade no planejamento organizacional assim como as consequências que isso possa ocasionar, em especial nas políticas e estratégias voltadas para os recursos humanos. Pois é, administrar é um constante desafio.

Por fim, acredito os colaboradores seja um dos melhores investimentos de uma organização, pois são os “bens” mais valiosos de uma empresa e colaboram na viabilização do negócio, inclusive a se destacar no mercado e fazer a empresa ter diferenciais, ser inovadora e ter sucesso. Pensemos nisso.



Aniversariantes - Agosto

01 NIVALNETE RAIMUNDO ALVES
03 APPARECIDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
03 JOSE CARLOS PARIGIO
03 CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SEIXAS
03 MARCO AURELIO GABRIELLI
05 APARECIDA MARIA LEMOS CARRASCOZA
09 SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL
10 LUÍS ALEXANDRE SILVEIRA GRANADOS
10 FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO
11 ANTONIO CARLOS PIÑA
12 LAUDES DAL BELLO JUNIOR
12 FLAVIO SMIGUEL PIMENTA
13 SINESIO APARECIDO DA SILVA
14 ROBERTO CORSI
15 FLORIVAL JOAQUIM MARTINS

15 ANA LUCIA CORSINO PICÃO
17 SANDRA REGINA LEONEL SILVA
17 LILIAN MARA GUEDES PELLEGRINO
17 LUIZ CARLOS DOS SANTOS ZUBIOLLO
18 LUIS CARLOS FERRACINI
19 PAULO CESAR LIMA
20 LENICIO JOAO GRATON
21 ANDRE LUIZ CORREA
24 AURELUCE APARECIDA BONATTO
25 HENRIQUE TONZAR
26 JOSE CESAR RICCI
26 GIOVANI LUIZETE
27 RODRIGO JOSE ALVES
31 CARLA MARIA SVERZUT

Cultura e Educação

“ O olho vê, a lembrança revê e a imaginação transvê. É preciso transver o mundo.”

Manoel de Barros



Renata Carone Sborgia

1) Maria comprou a rara **“trilogia”** de livros...

... Maria precisa comprar uma gramática revisada conforme o Novo Acordo Ortográfico e um Dicionário também!!!

O correto é: TRILOGIA.

Trilogia(forma incorreta) não existe nos dicionários e no VOLP.

O conjunto de três trabalhos artísticos, geralmente, em literatura ou cinema, conectados, mas que podem ser vistos tanto como trabalho único quanto como três obras individuais denomina-se trilogia.

2) Ele marca os tópicos principais dos textos com **“asteístico”**.

...a marcação precisa ser com o sinal gráfico correto, bem como com a escrita!!!

O correto é: asterisco (plural: asteriscos) — sinal gráfico em forma de “estrela” (*)

3) Pedro e Maria estão ligados a trabalhos **“beneficientes”**.

Pedro e Maria precisam tomar o devido cuidado com a escrita e pronúncia de algumas expressões!!!

O correto é: beneficente.

Pra você pensar:

“Sempre desprezei as coisas mornas, as coisas que não provocam ódio nem paixão, as coisas definidas como mais ou menos, um filme mais ou menos, um livro mais ou menos.

Tudo perda de tempo.

Viver tem que ser perturbador, é preciso que nossos anjos e demônios sejam despertados, e com eles sua raiva, seu orgulho, seu asco, sua adoração ou seu desprezo.

O que não faz você mover um músculo, o que não faz você estremecer, suar, desatinar, não merece fazer parte da sua biografia.”

Martha Medeiros

{ Programa Aprendiz

Grandes empresas entendem que investir em capital humano é o caminho para positivos resultados. Conheça o programa Aprendiz e saiba mais sobre os benefícios para sua empresa.



www.casadocontabilista.org.br

#programaaprendiz

 (16) 3625 7159

 atendimento@casadocontabilista.org.br

